

REGIONALIZAÇÃO: TEMA GEOGRÁFICO E POLÍTICO — O CASO PAULISTA (*)

MARIA ADÉLIA A. DE SOUZA (1)

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo, é analisar o processo de regionalização como elemento fundamental do processo de planejamento urbano e regional e examinar o caso paulista, neste contexto. Neste sentido é importante, desde já frisar que regionalização e planejamento assumem uma conotação extremamente dinâmica, o que, aliás caracteriza os seus respectivos processos.

Assim, “a região deve ser uma circunscrição de planejamento; como porém, para esta tarefa, não existe geografia que tenha valor permanente, porque não fixar o desenho do planejamento regional, de modo periódico, coincidindo com a ocasião de elaboração de cada plano?” (1). Está ainda, na base deste artigo, a idéia de que a formação de quadros regionais, ou melhor, a estruturação de regiões, é feita e conduzida pela organização e pelo desenvolvimento do processo de urbanização. Neste artigo, a região é entendida, como um quadro organizado, estruturado, sistêmico, dentro do qual, é impossível manipular uma série de elementos, que implicam no processo de desenvolvimento de uma determinada área. Assim, aqui também, a região é entendida, como unidade de planejamento territorial. A região de planejamento regional ou “region d'aménagement” é uma região a reconhecer e não a inventar. A região é um compartimento do espaço onde os homens vivem em solidariedade de economia e de comportamento. A região implica em uma coordenação de origem urbana ao mesmo tempo que apresenta uma relativa autonomia, em relação aos grupos territoriais vizinhos. A presença de um centro urbano é uma condição necessária de sua existência. Na falta de uma cidade anima-

(*) Recebido para publicação em dezembro de 1974.

(1) BOURJOL, Maurice, in *Region et Administration Regionale* — Editions Berger — Levrinet, Paris, 1970, pág. 8, no prefácio que é de Georges Vedel.

dora, de uma cidade centralizadora, o espaço permanece não estruturado. Uma sólida dotação urbana, será então, o primeiro passo a ser dado, na estruturação dos quadros regionais. A cidade é o pólo de cristalização da personalidade regional, porque ela é o seu nó de circulação". (2).

A dinâmica das atividades humanas, sobretudo aquelas de natureza econômica, têm implicado num acelerado processo de urbanização. Este, por sua vez, tem como causa imediata, a estruturação do espaço em regiões. Concomitante e sistematicamente, tem sido enfatizada a importância do planejamento na escala regional — um plano regional constituindo um quadro satisfatório, onde os programas e projetos de desenvolvimento, quer sejam de importância nacional ou local, podem ser perfeitamente ajustados. O planejamento regional, por outro lado, oferece a ocasião de se mobilizar os recursos humanos de uma área, a fim de favorecer o programa econômico e social no nível local, respeitando os objetivos do desenvolvimento nacional. Desta forma, a região se configura como uma peça essencial do processo de desenvolvimento, pois ela se constitui em um nível de coordenação e decisão. No entanto, *a caracterização e a definição do espaço regional, quadro territorial de uma política de desenvolvimento, é que se constitui num dos primeiros problemas a serem enfrentados.*

Tentar-se-á neste artigo, sistematizar alguns subsídios de natureza teórica, para compreensão do fenômeno regional, identificar algumas estratégias, para uma atuação no campo do planejamento, e, finalmente, analisar esta conceituação teórica, à luz da experiência paulista.

Esta tarefa não é fácil, dada a complexidade do tema e a exigüidade da literatura que, na maioria das vezes, encontra-se dispersa pelas múltiplas experiências de planejamento regional existentes no mundo.

Inúmeras são as regiões do globo, que têm sido passíveis de um processo de desenvolvimento regional. No Brasil, ele ainda é recente, embora a experiência paulista, é aquela que a nosso ver, se apresenta melhor consolidada.

É preciso, contudo, que os objetivos do desenvolvimento regional, ou melhor, da Ação Regional paulista, sejam bem compreendidos, a fim de que sejam também entendidos os seus limites e o seu significado.

Enfim, é preciso que se aceite que "uma região é sobre a terra um espaço preciso, mas não imutável, inscrito num quadro natural dado e respondendo a três características essenciais: a primeira delas são

(2) LABASSE, Jean in *L'organisation de l'espace — Elements de Géographie Volontaire*, Hermann, Paris, 1966, pág. 397 e seguinte.

os laços que existem entre os seus habitantes; a segunda, a sua organização em torno de um centro, dotado de uma certa autonomia e a terceira, a sua integração funcional em uma economia global. “A região é o resultado de uma associação de fatores ativos e passivos, de intensidades variadas, cuja dinâmica própria, define os equilíbrios internos e a projeção espacial” (3).

1. *O significado do enfoque regional: conceituação básica*

Para se ter uma idéia da complexidade do tema, foram selecionadas uma série de definições de REGIÃO, cujos conteúdos e objetivos são altamente diferenciados.

O que seria, portanto, a região, essa unidade de coordenação, em nível de decisão? Antes de se prender a sua definição e conceituação parece oportuno descrever algumas das múltiplas definições, chamadas definições gramaticais, analisadas no 1.º Seminário Inter-Americano sobre definição de regiões para o planejamento do desenvolvimento (4). Eis, algumas das definições tratadas naquele Seminário:

Região: “Porção do território, determinada por caracteres étnicos ou circunstanciais especiais de clima, produção, topografia, administração, governo, etc. . . .” — Dicionário da Língua Espanhola, 17.ª edição, página 1.083, Real Academia Espanhola.

Região: “País, território, comarca, demarcação” — Dicionário Espanhol de sinônimos e antônimos, Sains de Robles, página 939, edição Aquilar.

Região: “Parte de um território, caracterizado por seus antecedentes históricos e por sua geografia, cujos habitantes conservam seus antigos costumes, seu idioma, etc. . . .” Em alguns países, como a Espanha, tem categoria administrativa (Astúrias, Castilla la Vieja, Cataluña); espaço, que segundo a filosofia antiga, ocupava cada um dos quatro elementos”; figurado: “Todo espaço que se imagina, ser de muita capacidade” — Dicionário Enciclopédico UTEHA, tomo 8.º, T-ROB, página 1.137.

(3) GEORGE, Pierre, in *La Géographie Active*, P.U.F., Paris, 1964. Quatrième Partie, pág. 303 e seguintes.

(4) ALVAREZ Y LEZANA, Francisco José — *Diversas Definições de Região, Áreas Metropolitanas, Pólos principais de Crescimento, Planificação Regional*, I.P.G.H. — Instituto de Pesquisas Geográficas Históricas, organismo da OEA, 1º Seminário Inter-Americano sobre definição de regiões para o planejamento do desenvolvimento — Hamilton, Otawa — Canadá, setembro de 1967.

Região: direção, bairro, região, reger, dirigir, ser regente “Parte contínua, mais ou menos extensa, de uma superfície ou espaço; espaço, parte da superfície da terra (terra ou mar), de extensão considerável e, usualmente, indefinida; um local específico, uma divisão administrativa, de uma cidade ou território (como: ele, Constantino, dividiu Constantinopla em 14 regiões ou bairros” — “Decadência do Império Romano”, de Gibbon-XVII); em geral, uma área ou parte de superfície; também uma parte ou divisão do universo, o céu, o interior da terra, etc. . . . (como “Em que longínqua — distante região de céu, mergulhado em profundo silêncio, dormes tu, quando tudo está em calma?”, de Thompson, Inverno, 116); qualquer das divisões sucessivas em que se considera dividida a atmosfera, segundo a altura ou, o mar segundo a profundidade; em geral, uma parte do espaço, ou um corpo, também figurado, um domínio, reino ou esfera (como a região da arte e da ciência)” — Dicionário New Century, página 1.507.

Região: “Grande espaço, quer seja na terra, no ar ou no céu” — Novo Dicionário Espanhol-Alemão, por LUIZ TOLHANSEN, tomo 2, página 535.

Além dessas definições chamadas gramaticais, inúmeras outras, podem ser citadas: “A região é um organismo vivo, que muda no decorrer do tempo; seu núcleo pode expandir-se ou contrair-se, seus limites podem mudar, sua estrutura alterar-se. Enfim, as regiões experimentam uma mudança constante, às vezes lenta ou rápida, em termos de sua dimensão básica”.

Na realidade, pode-se permanecer citando, uma seqüência ilimitada de conceitos e definições de região; tal fato vem denotar tão simplesmente, a complexidade e a variabilidade do conceito regional. Contudo, cabe aqui, especular a respeito da região — o quadro operacional de uma política de desenvolvimento. Neste campo, ainda, as especulações são inúmeras. Neste sentido, serão citadas aqui resumidamente as proposições de PERROUX (5) e BOUDEVILLE (6), relativas ao conceito de região, as quais tem sido o ponto de partida de vários estudos e teorias no campo do planejamento e da ciência regional. Eis alguns de seus conceitos:

- 1.1. A região homogênea, é aquela onde se destaca um fator de homogeneidade para defini-la, podendo ser:

(5) PERROUX, François, in *L'Economie du XX.ème Siècle*, P.U.F., Paris, 1964.

(6) BOUDEVILLE, Jacques, in *Les espaces économiques*, P.U.F., Paris, 1961.

- 1.1.1. — *uma unidade natural*, onde haja predominância de traços físicos: relevo, clima, vegetação;
- 1.1.2. — *uma unidade histórica, étnica ou cultural*, como por exemplo áreas de antiga colonização;
- 1.1.3. — *uma unidade econômica*, caracterizada por sua atividade econômica dominante.
- 1.2. *A região polarizada* (ou funcional, ou geográfica), espaço submetido à influência dominante de um pólo. Exemplo: as regiões polarizadas do IBGE.
- 1.3. *A região operacional*, domínio de intervenção de uma autoridade.
 - 1.3.1. — *uma circunscrição administrativa*, judiciária, militar etc.;
 - 1.3.2. — *uma unidade de coordenação e implantação de um plano ou programa de desenvolvimento*.
2. *A região, quadro operacional de uma política de desenvolvimento*.

O exame de toda uma conceituação, sobre a região considerada como quadro de uma política de desenvolvimento, conduz à identificação de uma série de características, inerentes ao nível regional, quer sejam:

- 2.1. — Toda *região* (espaço organizado), deve ser considerada como *parte de um todo*, maior do que ela;
- 2.2. — A *relação* é uma característica inerente à região;
- 2.3. — A *dinâmica*, manifestada sob múltiplos aspectos, explicita o nível regional;
- 2.4. — A *existência de regiões*, decorre de um dado fundamental: *o espaço é diferenciado e não uniforme*.

A variabilidade do conceito regional, se prende à multiplicidade de objetivos para os quais a região é definida. O que se evidencia, no entanto, é que a multiplicidade das atividades humanas é que promove aquela diversificação do espaço, denotando níveis distintos de desenvolvimento. A estruturação do espaço regional, porquanto, se dá sempre a partir de núcleos, pontos de convergência do homem e de suas atividades; assim sendo, à medida da ampliação e dinâmica do processo de urbanização, consolida-se uma rede urbana e, conseqüentemente, a região. O binômio cidade-região, passa a se constituir no elemento de manipulação do processo de planejamento. Toda a

dinâmica urbana reflete uma dinâmica regional; toda a decadência urbana denuncia uma decadência regional.

3. *Os fundamentos de uma Política de Desenvolvimento Regional.*

A escolha da região, como quadro do processo de desenvolvimento, apresenta um duplo interesse:

- a) Permite uma melhor colocação dos problemas, notadamente aqueles de caráter social e humano;
- b) Facilita a descentralização das atividades governamentais e a coordenação das operações setoriais, que se efetuam na região, e, a integração dos projetos locais.

Por outro lado, a região se justifica face aos seguintes elementos:

- Aceleração do processo de urbanização, que evidencia uma maior intensidade na estruturação das regiões;
- A existência de uma série de fatores, que devem ser manipulados no processo de desenvolvimento, que extravassam ao âmbito local, e que têm implicações no nível mais amplo, nacional.
- A região se constitui numa unidade intermediária, entre o escalão nacional ou escalão maior e o escalão local, ou escalão menor.
- A região se constitui no nível de integração dos diversos aspectos físicos, econômicos, demográficos, educacionais, administrativos, e muitos outros, que forçosamente devem ser manipulados no processo de desenvolvimento.

3.1. — *Características fundamentais da região operacional, quadro de uma política de desenvolvimento regional:*

- ##### 3.1.1. — *Características espaciais, dimensões e limites.* As dimensões de uma região deverão ser suficientemente pequeno, para permitir a coordenação um certo número de operações locais, formando um conjunto relativamente complexo e suficientemente pequenas, para permitir a coordenação direta e um controle eficaz das operações que nela são desenvolvidas. O seu tamanho, portanto, dependerá de uma série de fatores: densidade demográfica, maior ou menor homogeneidade no espaço regional, amplitude da polarização urbana, possibilidades de articulação administrativa e técnica;

- 3.1.2. — *A estrutura da região*. Ela deve ser um conjunto geográfico e sócio-econômico diferenciado, complexo, polarizado, orgânico e integrado. Decorrente do seu próprio tamanho, só excepcionalmente é que a região operacional se constitui num todo homogêneo. Por outro lado, sendo palco das atividades econômicas, das relações humanas, a região forma um tecido sócio-econômico, caracterizado pela presença de pólos mais ou menos ativos e de fluxos mais ou menos intensos, segundo seu grau de evolução (fluxos de pessoas, de bens, de capitais, etc.). Há interesse em se estruturar o espaço regional de tal forma, que cada região se constitua num todo orgânico, realizando o máximo de integração entre as diversas partes;
- 3.1.3. — *A posição da região, no conjunto estadual e nacional; inter-regional*. A região não se constitui num espaço autárquico, mas num espaço aberto às relações com o exterior (o que é exterior a ela, região), sua integração num conjunto maior e, sua solidariedade com as outras regiões, são as condições essenciais, para um crescimento do território e, deve figurar como objetivo essencial do desenvolvimento regional e de uma estratégia inter-regional;
- 3.1.4. — *A importância do fator tempo*. A região, realidade móvel, é sempre um projeto a executar. A região operacional não deve ser considerada, unicamente, do ponto de vista de sua dimensão espacial e de sua realidade atual, mas também, e sobretudo, sob o aspecto dinâmico e prospectivo de sua evolução, de suas tendências e de sua prospecção.

Estas são, resumidamente, algumas idéias, de natureza eminentemente teóricas, porém fundamentais, para a compreensão de qualquer processo de regionalização. Como foi visto, a região é um quadro territorial, portanto geográfico, político, móvel e dinâmico.

Torna-se ainda indispensável, um esclarecimento de natureza terminológica, para a compreensão deste texto.

No Brasil, criou-se a nível Federal, para atender a amplitude da dimensão territorial, uma terminologia, para a explicitação do fenôme-

no regional. Assim, as macro-regiões correspondem às grandes regiões geo-econômicas brasileiras, sendo, a grosso modo, a área de jurisdição das Superintendências de Desenvolvimento Regional (Sudene, Sudam, Sudesul). As regiões, correspondem as circunscrições administrativas estaduais; cada Estado, na terminologia usual do nível Federal, corresponde a uma região. Na terminologia federal ainda, encontramos as micro-regiões, que são unidades territoriais intra-estaduais.

A nível dos Estados, contudo, a terminologia é totalmente diferente, pois a dimensão do fenômeno é outra. As micro-regiões federais, correspondem as regiões definidas pelos estados.

No contexto deste artigo, são chamados de região, os espaços estruturados, que são objeto de intervenção do processo de planejamento.

Assim sendo, para melhor compreensão do texto, na conceituação teórica, os termos região e regional, significam o que a nível federal é denominado de micro-regional.

A Regionalização do Estado de São Paulo

A preocupação de regionalização do Estado de São Paulo é bem antiga, se considerada a história desse processo, no Brasil.

Já em 1954, o Pe. LEBRET, num trabalho que realizou para a Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai, identificava quadros territoriais, no Estado de São Paulo. (7).

Posteriormente, uma série de trabalhos da mesma natureza, foram realizados para o Estado de São Paulo: a maioria deles de caráter eminentemente analítico, numa tentativa de compreensão da estrutura territorial do Estado; outros, de natureza estratégica, tentando definir objetivos e formular uma política de desenvolvimento regional para o Estado (8).

(7) SAGMACS — *Problemas de Desenvolvimento, Necessidades e Possibilidades do Estado de São Paulo*, CIBPU, São Paulo, 1954.

(8) Com relação ao primeiros poderemos citar além daqueles elaborados pela ANPES e pela CIBPU (estudo realizado por Paulo Yokota), o trabalho de Jurguen Langenbuch, denominado "A Organização Urbana do Estado de São Paulo", analisado pela circulação de ônibus intermunicipais; o trabalho da professora Elza Coelho de Souza Keller denominado "Organização Urbana do Estado de São Paulo"; cabe ainda referência, aos estudos de regionalização desenvolvidos pelo Grupo de Planejamento, durante o Governo Carvalho Pinto, cuja proposta consta do II Plano de Ação, daquele Governo; o trabalho elaborado pelo CEPEU — Centro de Pesquisas e Estudos Urbanis-

A maioria dos estudos realizados, identifica dois escalões principais, na estrutura territorial do Estado: o escalão regional e o escalão sub-regional.

Como o objetivo deste artigo é discutir a região, objeto de um processo de planejamento, serão analisados os dois tipos de divisão regional, que no Estado de São Paulo, serviriam de base para a ação do governo: a divisão regional do Estado para efeito de descentralização administrativa, e a divisão regional do Estado de São Paulo, que serviu de subsídios aos estudos que fundamentariam uma Política de Descentralização Industrial. A primeira, elaborada por equipe técnica da Secretaria do Planejamento, em 1967, e revista pela Coordenadoria de Ação Regional, da mesma secretaria, em 1970; a segunda, elaborada pelo grupo de Análise Territorial da Assessoria de Política Econômica, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 1969.

4. *A Regionalização Administrativa do Estado de São Paulo*

A divisão regional administrativa proposta para o Estado de São Paulo, pode ser caracterizada, sumariamente, da seguinte forma: trata-se da definição de áreas e núcleos, possíveis de serem adotados pela Administração central e setorial do Estado, como unidade de supervisão administrativa, em níveis pré-determinados e excluídos os setores, cuja atividade não guarda proporcionalidade com a população regional. A determinação dessas áreas e núcleos, baseou-se em uma análise da rede urbana e sua área de influência, como se sabe, matriz adequada de referência, para a implantação de serviços públicos. Escolheu-se, na hierarquia urbana, dois escalões de áreas polarizadas, cuja utilidade para a Administração estadual, já fora avaliada. Este aproveitamento seletivo da rede urbana não leva, obviamente, ao destaque da hierarquia urbana, que interessa à gama maior de agentes determinantes do desenvolvimento regional. Nesta rede, apenas se indica, para cada área de características quantitativas controladas, qual o pólo urbano, que situação apresenta para abrigar a sede de um órgão de supervisão administrativa correspondente à área.

tigos —, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, denominado "Regionalização do Estado de São Paulo". Entre os documentos estratégicos (denomina-se aqui estratégicos, os documentos que apresentam algumas formulações, em termos de diretrizes gerais de uma política de desenvolvimento regional, para o Estado de São Paulo), está o documento do arquiteto Luis Carlos Costa, denominado "Estrutura do Desenvolvimento Territorial do Estado de São Paulo" (inédito). Este trabalho fundamentou a regionalização administrativa implantada no Estado, em 1967.

Deve-se reconhecer porém, que o modelo proposto aos órgãos de Administração estadual, desempenham subsidiariamente, um papel de modelo para o planejamento indicativo. Assim, a regionalização proposta, poderia cumprir uma dupla missão ligada ao planejamento administrativo e ao planejamento indicativo. De um lado, pelo fato de ter implicado em alguns casos específicos em hipótese quanto ao desenvolvimento da rede urbana, aliás indispensável para que o modelo tivesse validade a médio prazo, e correspondesse assim, ao ritmo das transformações administrativas decorrentes; por outro lado, na falta de um modelo completo este tem servido, ocasionalmente, de referência a agentes externos ao Estado.

Como simples modelo locacional para a Administração estadual, a divisão regional proposta, tem limitações, pois sabe-se que, em nível supramunicipal, mas inferior ao das sub-regiões, denominado de nível supralocal, inúmeros serviços têm seu melhor nível de coordenação executiva. Assim, programou-se como prioritários, os estudos que visam rever a divisão administrativa proposta e detalhá-la ao nível pelas necessidades administrativas.

Esta seria uma das tarefas a serem desenvolvidas, logo após a implantação da regionalização administrativa. Esta tarefa, contudo, não foi até hoje realizada. É igualmente claro, que o modelo proposto, não corresponde à indicação dos lugares preferenciais para a implantação de obras e serviços do Estado. Este modelo, portanto, era um modelo para efeito de localização das agências administrativas do Governo, das unidades descentralizadas da Administração estadual.

Dois eram os objetivos fundamentais da política de desenvolvimento regional:

a) O primeiro deles, de natureza econômica, política e social, de promover o planejamento indicativo regionalizado do Estado, a fim de atenuar os desequilíbrios provocados pelo rápido processo de urbanização e industrialização. Visava, basicamente ir ao encontro das iniciativas das populações interioranas, regionais e locais, aproximando-as e estimulando-as a participar mais de perto das decisões do governo; eliminar o subaproveitamento dos recursos disponíveis nas áreas problema, quer sejam aquelas congestionadas, como a área da Grande São Paulo, ou aquelas subdesenvolvidas, como o litoral, o Vale do Ribeira, e outras.

b) O segundo, um objetivo administrativo e técnico de promover a introdução de critérios de regionalização na administração estadual, ainda marcada por uma excessiva centralização e por critérios locacionais insuficientes, no planejamento de suas atividades, a fim de:

- racionalizar e descentralizar a máquina administrativa do governo;
- propiciar um melhor atendimento às populações do interior, no que concerne aos serviços públicos.

Estes foram os objetivos que ditaram a implantação da ação regional no Estado de São Paulo. Desta forma, foram identificadas, primeiramente, 10 (dez) regiões e posteriormente mais uma, con-substanciando onze regiões.

A metodologia (9) para identificação do escalão regional foi a seguinte:

- definir cerca de 10 ou 12 unidades regionais, no Estado;
- o pólo regional ser acessível, por um deslocamento máximo de cerca de 3 horas e meia, ou 180 km, o que permite a viagem de ida e volta no mesmo dia, de uma pessoa, quando ela habita na periferia da região;
- A população de cada uma dessas regiões deveria variar entre 500 a 1.500 mil habitantes;
- A cidade pólo da região, deveria abrigar no mínimo, 50.000 habitantes e ter, na medida do possível, uma posição centralizadora dos deslocamentos populacionais.

O escalão das sub-regiões:

- Definição, inicialmente, de cerca de 50 unidades, em todo o Estado, excluindo a Grande São Paulo;
- O pólo sub-regional deve ser acessível às populações, por um deslocamento máximo de 2 horas, ou seja, de 50 km, ou no máximo 80 km, o que permitiria, à população, viajar, num mesmo dia ida e volta;
- A cidade pólo da sub-região deveria conter sempre uma população superior a 10.000 habitantes, excepcionalmente mais de 5.000, e centralizar os núcleos populacionais;
- A população das sub-regiões, em geral, variava de 80 a 250 mil, e, na sub-região que coincidia com a localização do pólo regional, essa mesma população variava da ordem de 200 a 500 mil habitantes.

O mapa I, mostra a regionalização paulista resultante desses parâmetros. Assim, identificou-se a região da Grande São Paulo como nível hierárquico superior do sistema regional paulista.

(9) Metodologia elaborada pelo arquiteto Luiz Carlos Costa.

Em 2º lugar, identificou-se a região do litoral com três sub-regiões:

- a sub-região de Santos, a sub-região de São Sebastião e a sub-região do Vale do Ribeira.

E 3º lugar, a região do Vale do Paraíba, contendo 3 sub-regiões:

- a sub-região de São José dos Campos, a sub-região de Taubaté e a sub-região de Guaratinguetá.

Em 4º lugar, a região de Sorocaba, contendo 7 sub-regiões:

- a sub-região de Sorocaba, a sub-região de Tatuí, a sub-região de Itapetininga, a sub-região de Capão Bonito, a sub-região de Itapeva, a sub-região de Avaré, a sub-região de Botucatu.

Em 5.º, a região de Campinas, contendo:

- a sub-região de Campinas, a sub-região de Piracicaba, a sub-região de Limeira, a sub-região de Rio Claro, a sub-região de São João da Boa Vista, a sub-região de Casa Branca, a sub-região de Jundiaí, e a sub-região de Bragança Paulista;

Em 6.º, a região de Ribeirão Preto:

- sub-região de Ribeirão Preto, sub-região de Ituverava, sub-região de São Joaquim da Barra, sub-região de Barretos, sub-região de Jaboticabal, sub-região de Araraquara, sub-região de São Carlos.

Em 7º, a região de Bauru, que foi posteriormente subdividida, abriga:

- sub-região de Bauru, sub-região de Lins.

Em 8º, a região de São José do Rio Preto, abrigando:

- sub-região de São José do Rio Preto, sub-região de Cantanduva, sub-região de Votuporanga, sub-região de Fernandópolis, sub-região de Jales.

Em 9.º, a região de Araçatuba, abrigando:

- a sub-região de Araçatuba, a sub-região de Andradina.

Em 10.º, a região de Presidente Prudente:

- sub-região de Presidente Prudente, sub-região de Presidente Venceslau, sub-região de Dracena, sub-região de Adamantina, e sub-região de Oswaldo Cruz.

E finalmente, a região de Marília, desmembrada da região de Bauru, que abriga:

- a sub-região de Marília, a sub-região de Assis, a sub-região de Ourinhos e a sub-região de Tupã.

O Quadro I, nos dá portanto, a dimensão de cada uma dessas regiões e sub-regiões, em termos de superfície, de população total, de população urbana e população rural. Elas devem, na medida do possível, atender às características metodológicas mencionadas anteriormente.

Importante notar, decorridos praticamente 7 anos, da implantação do sistema regional paulista, que: muito embora as divisões regionais servissem de base a descentralização administrativa, ela serviu também de elemento ativador da organização regional. Neste sentido, ela veio fortalecer os pólos e sub-pólos das regiões e sub-regiões definidas, e veio também servir de parâmetro, para a implantação de uma série de programas do Governo do Estado.

O sistema rodoviário do Estado vem sendo definido de forma a promover uma das características inerentes ao planejamento regional, que é a relação inter-regional. Até então, os eixos de penetração para o interior do Estado eram paralelos; não havia, por exemplo, comunicação entre as diferentes regiões do Estado. Hoje, o sistema rodoviário permite este tipo de integração, o que vale dizer, que vem favorecendo as configurações daqueles quadros regionais, idealizados em 1967.

A institucionalização das regiões administrativas do Estado foi feita pelo decreto n.º 52.576, de 12 de dezembro de 1970, em sua última forma, decreto esse que dispõe sobre as regiões que deverão ser adotadas pelos órgãos da Administração Pública, e que está anexo neste artigo.

Correspondendo aos dois objetivos gerais, anteriormente explicitados, foram definidos, para a Ação Regional, dois objetivos específicos:

- A — O primeiro deles, visava instalar um sistema de planejamento regionalizado do desenvolvimento estadual. Este sistema de planejamento regionalizado operaria em diferentes escalões, que deveriam ser determinados em função dos objetivos do Governo e das possibilidades operacionais de implantação. Para o escalão do conjunto do Estado, na medida em que fossem definidos objetivos de organização territorial para o processo esta-

QUADRO I
REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO — 1970

MUNICÍPIOS	SUPERFÍCIE	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO
	km	TOTAL	URBANA	RURAL
1 — REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO	7.965	8.104.904	7.831.086	273.818
2 — REGIÃO DO LITORAL	15.466	836.529	716.741	119.788
2.1. Sub-Região de Santos	3.299	668.956	636.041	32.915
2.2. Sub-Região de São Sebastião	1.977	47.382	38.502	8.880
2.3. Sub-Região do Vale do Ribeira	10.190	120.191	42.198	77.993
3 — REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA	14.291	786.595	584.809	201.786
3.1. Sub-Região de São José dos Campos	4.152	274.562	213.304	61.258
3.2. Sub-Região de Taubaté	3.820	227.107	166.291	60.816
3.3. Sub-Região de Guaratinguetá	6.319	284.926	205.214	79.712
4 — REGIÃO DE SOROCABA	40.594	1.097.959	641.751	456.208
4.1. Sub-Região de Sorocaba	7.428	456.670	317.933	138.737
4.2. Sub-Região de Tatuí	2.355	96.712	67.620	29.092
4.3. Sub-Região de Itapetininga	4.643	100.263	54.405	45.858
4.4. Sub-Região de Capão Bonito	7.052	79.248	20.110	59.138
4.5. Sub-Região de Itapeva	7.628	141.218	56.224	84.994
4.6. Sub-Região de Avaré	6.663	110.031	55.774	54.257
4.7. Sub-Região de Botucatu	4.825	113.817	69.685	44.132
5 — REGIÃO DE CAMPINAS	26.913	2.089.816	1.488.179	565.637
5.1. Sub-Região de Campinas	7.150	849.630	648.099	201.531
5.2. Sub-Região de Piracicaba	3.415	226.413	137.225	53.188
5.3. Sub-Região de Limeira	3.043	249.807	192.970	56.837
5.4. Sub-Região de Rio Claro	2.996	109.862	85.214	24.648
5.5. Sub-Região de São João da Boa Vista	2.363	131.588	80.995	50.593
5.6. Sub-Região de Casa Branca	3.861	139.035	77.761	61.274
5.7. Sub-Região de Jundiaí	1.488	238.772	191.455	47.317
5.8. Sub-Região de Bragança Paulista	2.597	144.709	74.460	70.249
6 — REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO	36.608	1.400.937	1.002.388	397.549
6.1. Sub-Região de Ribeirão Preto	9.106	431.376	333.345	98.031
6.2. Sub-Região de Franca	3.494	149.111	107.193	41.918

6.3. Sub-Região de Ituverava	2.841	89.899	51.535	38.364
6.4. Sub-Região de São Joaquim da Barra	3.207	81.583	53.572	28.011
6.5. Sub-Região de Barretos	4.188	114.177	82.059	32.118
6.6. Sub-Região de Jaboticabal	4.626	200.142	133.547	66.595
6.7. Sub-Região de Araraquara	6.301	213.762	145.703	68.059
6.8. Sub-Região de São Carlos	2.845	120.887	95.434	24.453
7 — REGIÃO DE BAURU	16.234	544.169	372.224	171.946
7.1. Sub-Região de Bauru	9.387	290.507	202.925	87.582
7.2. Sub-Região de Lins	3.847	115.652	73.074	42.578
7.3. Sub-Região de Jaú	3.000	138.010	96.225	41.786
8 — REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	27.223	929.184	515.094	414.090
8.1. Sub-Região de São José do Rio Preto	12.592	399.025	243.880	155.145
8.2. Sub-Região de Catanduva	4.740	172.504	99.492	73.012
8.3. Sub-Região de Votuporanga	3.168	100.078	51.415	48.663
8.4. Sub-Região de Fernandópolis	3.125	99.443	47.582	51.861
8.5. Sub-Região de Jales	3.598	158.134	72.725	85.409
9 — REGIÃO DE ARAÇATUBA	19.039	531.276	305.524	225.752
9.1. Sub-Região de Araçatuba	12.107	357.574	211.310	146.264
9.2. Sub-Região de Andradina	6.932	173.702	94.214	79.488
10 — REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE	25.177	709.855	359.369	350.486
10.1. Sub-Região de Presidente Prudente	9.638	284.850	162.533	122.317
10.2. Sub-Região de Presidente Venceslau	8.891	142.958	65.968	76.990
10.3. Sub-Região de Dracena	2.957	107.903	52.536	55.547
10.4. Sub-Região de Adamantina	2.300	111.080	52.536	58.544
10.5. Sub-Região de Osvaldo Cruz	1.391	63.064	25.976	37.088
11 — REGIÃO DE MARÍLIA	18.806	678.344	377.902	300.442
11.1. Sub-Região de Marília	5.171	221.314	129.056	92.258
11.2. Sub-Região de Assis	6.208	176.384	92.662	83.722
11.3. Sub-Região de Ourinhos	5.590	199.419	108.398	91.021
11.4. Sub-Região de Tupã	1.837	81.227	47.786	33.441

Fonte: Resultados preliminares do Recenseamento Geral de 1970 — IBGE

dual de urbanização industrial e ampliação dos equipamentos de infra-estrutura, caberiam políticas integradas de promoção de pólos e áreas de desenvolvimento e crescimento de importância estadual e nacional. Consubstanciando-se as diretrizes políticas de desenvolvimento tomadas neste nível de conjunto, seria elaborado um plano prospectivo da organização territorial, de caráter indicativo para o conjunto dos agentes sócio-econômicos privados e de caráter imperativo, notadamente, quanto à rede principal de transportes, energia e comunicações, para a administração pública. À luz desse plano, deveriam ser definidas políticas regionais, que estabelecessem critérios locais para os equipamentos e serviços do Estado e que orientariam a localização da indústria e dos programas habitacionais, de forma a que esta implantação fosse harmoniosa com a política geral de desenvolvimento do Estado. Para a concretização dessas políticas deveriam ser mobilizados os diferentes instrumentos de incentivo de que dispõe o Governo, particularmente, as vantagens fiscais, o crédito, a assistência técnica e o financiamento de projetos especiais de infra-estrutura local.

No escalão imediatamente inferior ao do Estado, deveriam ser definidas unidades de planejamento, para as quais seriam elaboradas políticas diferenciadas de desenvolvimento, que permitissem um aproveitamento mais efetivo dos recursos regionais e locais, consubstanciando-se estas políticas em planos regionais, nos quais se fixem diretrizes indicativas de desenvolvimento, a serem adotadas pelos diferentes órgãos do Governo e propostas à iniciativa privada.

Para viabilizar uma política regionalizada de desenvolvimento, que certamente só será alcançada a médio ou longo prazo, cabe, de imediato, implementar preparatórios, como sendo pré-requisito. Trata-se, entre outros, de promover análises aprofundadas, quanto à importância da localização regional das atividades econômicas, notadamente a indústria, de apurar a metodologia de análise da programação regional, adequada à nossa realidade, de proceder à formação de pessoal capaz de aplicar essa metodologia, de se avaliar as possibilidades de contribuição da organização e agentes regionais para a definição da política de desenvolvimento e a criação de órgãos especiais de promoção regional, que objetivem a implementação dos planos regionais e

a integração das iniciativas das comunidades locais, numa estratégia global de desenvolvimento.

- B — Segundo objetivo específico, de promover a regionalização da administração estadual, paralelamente à elaboração do plano indicativo do desenvolvimento regionalizado do Estado. O Governo deveria dar um passo decisivo, no sentido de descentralizar os seus serviços e integrar, em termos regionais, a ação das várias secretarias. Isto se faria, ao mesmo tempo em que se procuraria obter a integração desta ação, ao nível estadual, fortalecendo os órgãos de planejamento setorial e coordenação central (10).

Nesta perspectiva, cabe distinguir duas diretrizes gerais:

- a implantação de um sistema de planejamento, que deveria ser projetado regionalmente, a fim de facilitar a concentração e a integração dos programas administrativos setoriais, ao nível das várias regiões do Estado. Este fato seria, posteriormente, consubstanciado pela implantação dos "ER-PLAN", os escritórios regionais de planejamento. Cada um dos escritórios regionais preencheria este objetivo e teria sob sua jurisdição, se é que assim possamos dizer, toda a delimitação do território da região administrativa;
- dar maior racionalidade ao dimensionamento e à implantação territorial dos órgãos globais de prestação de serviços e de controle administrativo.

É importante, contudo, frisar, que para efeito de planejamento econômico, essas unidades territoriais, muitas vezes, podem não se prestar. Posteriormente, quando da análise da regionalização industrial, será visto que muitas dessas regiões definidas, para efeito de descentralização administrativa, pertencem a uma mesma razão geoeconômica e que, portanto, para efeito de um determinado tipo de planejamento econômico, como é o caso do industrial, elas necessitam de ser, forçosamente, agregadas.

Se analisarmos, hoje, os resultados da implantação desse processo de planejamento regional no Estado, nós veremos, que muito se caminhou, desde a definição dos quadros regionais em 1967, e da sua efetiva implantação em 1970.

(10) Neste sentido ver a publicação da Secretaria de Economia e Planejamento, denominada *Ação Regional*, governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Economia e Planejamento, São Paulo, Fev. 1970.

5. *A regionalização industrial do Estado de São Paulo*

A regionalização industrial do Estado de São Paulo foi um ensaio de geografia industrial, que serviria de subsídio à elaboração de um plano de descentralização industrial do Estado (11). O estudo tinha como objetivo principal, identificar o comportamento territorial da indústria paulista, vale dizer, fazer um estudo da geografia industrial, da distribuição espacial da indústria paulista e propor a forma pela qual esse estudo serviria de base à implantação de um plano mais global de descentralização industrial do Estado.

Foram identificadas para o Estado de São Paulo (ver mapa II) quatro grandes unidades territoriais que apresentam uma certa homogeneidade em torno do fato indústria. Esta homogeneidade, contudo, não é plena, nas diferentes áreas, apresentando variações, por vezes sensíveis, como é o caso da Unidade B, que envolve áreas com características bastante diversas.

Foram assim definidas quatro grandes unidades, dependendo de sua configuração em função de três critérios básicos:

- diversificação da atividade industrial;
- participação no valor das vendas total do Estado;
- concentração espacial da atividade industrial.

Os quadros II, III e IV dão uma idéia de cada uma dessas unidades, bem como apontam, dentro de cada uma delas, os municípios que se destacam pela sua dinâmica industrial. Apenas a Unidade D não apresenta quadro, não só pela fragilidade da sua industrialização, como também por apresentar apenas dois municípios, Itapeva e Registro, com relativa atividade industrial (o primeiro ligado a minerais não metálicos — 65% do valor das vendas industriais locais e o segundo ligado a produtos alimentares, perfazendo 90% das vendas industriais locais). Ambas totalizam 56,7% das vendas industriais da unidade.

5.1. *Caracterização das Grandes Unidades Industriais*

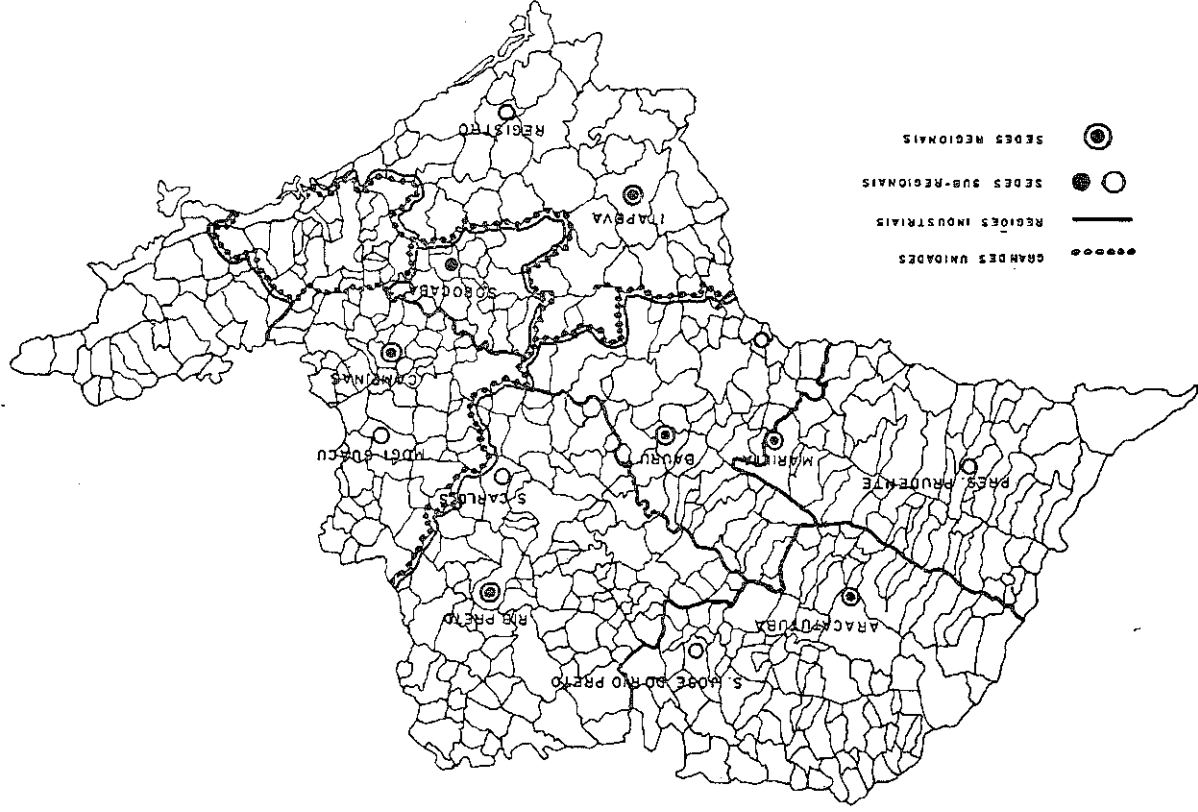
5.1.1. — *Unidade A*

A esta Unidade corresponde a atual região da Grande São Paulo e a baixada santista (Santos, Cubatão, São Vicente e Guarujá), onde

(11) Estudo elaborado pelo G.A.T. — Grupo de Análise Territorial da Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo —, em 1969, sob a coordenação da autora deste artigo e participação dos geógrafos João Mariano de Oliveira, Maria José Meca Maranhão, Marcelo Martinelli, Nelson Bacic Olic, Odette Carvalho de Lima Seabra e Vicente R. Bochicchio, Vera Lucia Caldini, Maria Alcaraz Pelegrini.

MAPA 2

REGIONALIZAÇÃO INDUSTRIAL



PONTE: REV. SECM. FAZENDA
ANO 1 Nº 5 VOL 2 FEV 70



27-11-1969

a atividade industrial se encontra altamente concentrada e diversificada e estão também representando aqueles gêneros industriais mais dinâmicos.

Torna-se necessário, nesta análise, tecer considerações a respeito desta região, das suas características em termos de desenvolvimento industrial — uma vez que a ela pertence 73,0% do total do valor de vendas industriais do Estado, em 1965.

Nesta Unidade A somente alguns municípios é que vão caracterizar toda sua dinâmica, em termos do valor das vendas industriais.

O quadro II dá uma idéia a respeito e mostra que dos 42 municípios englobados na unidade, 8 apenas correspondem a 95,5% do valor das vendas da região e 69,7% do Estado.

Torna-se também indispensável uma referência a respeito do município de São Paulo, cujo peso no processo industrial paulista é realmente considerável. Somente ele compreende 66,0% do valor das vendas da Unidade A e 43% do total do Estado. O município de São Paulo só é secundado por São Bernardo do Campo, com valores bastante inferiores, ou seja, 12,1% sobre o total da Unidade e 8,8% sobre o total do Estado. Santo André aparece em seguida com 9,1% e 6,6% sobre o total da Unidade e total do Estado, respectivamente.

QUADRO II

UNIDADE A: PRINCIPAIS MUNICÍPIOS EM TERMOS DE VALOR DAS VENDAS INDUSTRIAIS (1965) (*)

<i>Unidade A: Principais Municípios (V.V.I)</i>	<i>Valor das Vendas (NCr\$ 1.000,00)</i>	<i>% Total Unidade A</i>	<i>% Total Estado</i>
São Paulo	5.641.245	66,0	43,0
São Bernardo	1.156.592	12,1	8,8
Santo André	866.218	9,1	6,6
São Caetano	322.200	3,4	2,4
Guarulhos	266.725	2,8	2,0
Osasco	200.580	2,1	1,5
Santos	128.627	1,3	0,1
Cubatão	556.009	5,8	4,2
Total	9.138.196	95,5	69,7
Total da Unidade	9.581.122	100,0	73,0
Total do Estado	13.113.671	—	100,0

(*) Registro Industrial — IBGE — 1965
Cadastro Industrial — IBGE — 1965

Dada a importância representada pelo município de São Paulo, cabem a ele, algumas referências especiais. Dos 21 gêneros industriais propostos pelo IBGE, 19 estão aí representados (12). Desses 19 gêneros, 5 apenas, perfazem 52,35% do valor das vendas do município, assim discriminados:

<i>gêneros</i>	<i>% sobre total V.V.I do município</i>
Têxtil	13,29
Metalúrgica	10,63
Mat. Elétricos	9,77
Prod. Alimentares	9,64
Mat. Transp.	9,02
	52,35

Os 15 gêneros restantes que compõem a estrutura produtiva local do município de São Paulo, têm uma participação individual bastante restrita, que oscila entre 1% e 5%. Em contraposição aos cinco anteriormente citados, estes 15 gêneros perfazem um total de 44,65% do valor das vendas industriais da capital paulista.

Quanto a São Bernardo do Campo, dos 21 gêneros propostos, apenas seis nele estão representados, sendo que a indústria de material de transporte concorre com 78,63% do valor das vendas do município.

Tal fato se explica, sobretudo pela presença de indústrias automobilísticas, naquele município. Sua estrutura produtiva pode ser explicada através do quadro abaixo:

Material de transporte	78,63%
Química	3,99%
Metalúrgica	3,20%
Mecânica	2,96%
Têxtil	2,37%
Produtos alimentares	0,99%
	92,14%

Santo André possui, por outro lado, uma estrutura produtiva mais flexível, uma vez que o valor das vendas industriais se reparte entre diversos setores, de maneira mais equitativa do que os municí-

(12) Não estão representados no município de São Paulo os gêneros: extrativa de produtos minerais e couros, peles e produtos similares.

pios vistos anteriormente, embora o gênero Química, tenha participação destacada.

O quadro abaixo vem ilustrar esta nossa afirmação.

Química	27,89%
Borracha	19,28%
Metalúrgica	14,02%
Material Elétrico	11,18%
Produtos alimentares	11,02%
Material de Transporte	4,77%
Têxtil	3,16%
Vestuário, Calçados, Art. Tecidos	2,96%
Mecânica	2,19%
	96,47%

A baixada santista, em função de suas vinculações sócio-econômicas com a metrópole, se constitui numa espécie de apêndice desta. Referências especiais devem ser feitas a Cubatão devido ao complexo petroquímico (Refinaria Presidente Bernardes) e Santos por se vincular funcionalmente à metrópole, exercendo uma função complementar a esta, a função portuária. A atividade industrial santista, contudo, gira em torno do gênero produtos alimentares, o qual contribui com cerca de 65,4% do valor das vendas industriais do município, onde o setor "pão e produtos semelhantes" ocupa um destaque especial. Este setor, no entanto, caracteriza muito mais a atividade terciária (comercial representada pelas padarias), do que a atividade industrial.

Obviamente, a inclusão da baixada santista na Unidade A, foi ditado muito mais pela complementariedade funcional dessa região em relação a São Paulo, do que a sua própria dinâmica industrial.

Por outro lado, excetuando-se a concentração representada pelos municípios referidos anteriormente, a atividade industrial é praticamente inexpressiva nos demais municípios que compõem a Unidade A.

De qualquer modo, o que é importante ser fixado na análise da Unidade A, é a sua representatividade em termos da dinâmica industrial do Estado e a avaliação do grau de concentração da atividade em torno de um número bastante reduzido de municípios dentro da própria área.

Acredita-se que tal fato deva merecer por parte dos poderes competentes uma atenção especial a fim de que não somente sejam atenuadas as deseconomias, que começam a surgir, como também para

evitar que, como ocorreu em diferentes regiões do globo, a região não atinja um ponto de saturação, o qual terá sérias implicações não só no processo de desenvolvimento da metrópole, como também de todo Estado e mesmo de toda nação.

5.1.2. *Unidade B*

A Unidade B, foi aquela que apresentou maiores dificuldades para sua definição, em função da diversificação das áreas, que nela foram englobadas. Essa área deve, no entanto, ser considerada como complementar, em termos industriais, à região metropolitana de São Paulo.

A Unidade B foi definida, em torno de três eixos principais que correspondem aos eixos rodo-ferroviários, que de São Paulo demandam a Campinas, Piracicaba, Sorocaba e Vale do Paraíba.

A Unidade B poderia, por conseguinte, ser caracterizada por quatro tipos de áreas, a saber:

- a) o eixo São Paulo, Campinas, Piracicaba (Via Anhangüera);
- b) o eixo São Paulo — Sorocaba (E. F. Sorocabana);
- c) o Vale do Paraíba (Via Dutra e E. F. Central do Brasil);
- d) áreas de transição entre os diferentes eixos.

Embora englobadas, numa mesma unidade, estas quatro áreas apresentam a atividade industrial de maneira bastante diversificada. A sua representatividade em termos de vendas industriais é, no entanto, considerável, correspondendo a 15,8% do total do Estado.

Aqui, como na primeira Unidade considerada (A) a atividade industrial se concentra em torno de certos núcleos — onze municípios perfazem 62,4% do valor de vendas da área e 9,9% do valor de vendas do Estado (Quadro III).

a) *O eixo São Paulo — Campinas — Piracicaba*

Este eixo é aquele que apresenta uma estrutura da atividade industrial, bastante semelhante àquela descrita quando da caracterização da Unidade A.

Excetuando-se a região metropolitana de São Paulo, é este o principal eixo de industrialização paulista. Por outro lado, ele se constitui na principal área industrial de toda Unidade B.

Neste eixo, São Paulo — Campinas — Piracicaba, a atividade industrial também se concentra em alguns núcleos: Americana, Cam-

pinas, Jundiaí, Piracicaba, Mogi Guaçu, Valinhos, Limeira e Paulínea. Excetuando-se Americana (onde predomina a indústria têxtil), Paulínea (indústrias químicas — Rhodia) e Valinhos (perfumaria, sabões e velas — Gessy-Lever), nos demais núcleos a atividade industrial é altamente diversificada, porém, apresentando sempre uma constante — a presença da indústria de produtos alimentares, com relativa participação na estrutura produtiva local dos diferentes núcleos.

Em função dos gêneros industriais representados neste eixo, nota-se que ele vem se constituindo num local preferencial para a instalação de atividades industriais, sobretudo de grandes empresas como KRUPP em Campo Limpo, RHODIA em Paulínea e GESSY-LEVER em Valinhos, dentre outros

O que se constata, no entanto, é que o eixo industrial São Paulo — Campinas — Piracicaba não só constitui num prolongamento da área metropolitana (dirigido pela Via Anhangüera), pois o centro de decisão e administração dessas empresas “descentralizadas”, se encontra na área metropolitana. É evidente que a proximidade do grande mercado consumidor representado por São Paulo é um fator que vem

QUADRO III

UNIDADE B: VALOR DAS VENDAS INDUSTRIAIS (1965 *)

<i>Municípios</i>	<i>Valor das Vendas (NCr\$ 1.000,00)</i>	<i>% Total Unidade B</i>	<i>% Total Estado</i>
Americana	256.778	12,3	—
Campinas	242.628	11,6	—
Jundiaí	140.757	6,7	—
São José dos Campos	131.540	6,3	—
Piracicaba	100.658	4,8	—
Mogi Guaçu	89.871	4,3	—
Sorocaba	79.040	3,8	—
Valinhos	72.262	3,4	—
Limeira	69.716	3,3	—
Votourantim	61.387	2,9	—
Paulínea	53.834	2,6	—
Total	1.295.480	62,3	9,9
Demais Municípios	784.477	37,7	6,0
Total da Unidade	2.079.957	100,0	15,8
Total do Estado	13.113.671	100,0	100,0

(*) Cf. Registro Industrial — IBGE 1965
Cf. Cadastro Industrial — IBGE 1965

também explicar o desenvolvimento desse eixo industrial. Razões históricas e mesmo geográficas poderiam também explicar o seu desenvolvimento: Campinas foi e continua sendo o ponto de encontro de importantes vias que demandam o interior e que até recentemente carreavam as riquezas dessas áreas interioranas, as mais ricas e desenvolvidas do Estado, para São Paulo. Campinas se constituiu numa espécie de parada obrigatória entre São Paulo e essas áreas interiorizadas.

b) *O eixo São Paulo — Sorocaba*

Este eixo se constituiu num eixo tradicional onde a atividade industrial é dominada, sobretudo, pela indústria têxtil e de minerais não metálicos. Trata-se de um eixo que, em termos de dinâmica da indústria, é pouco representativo, uma vez que somente o gênero têxtil merece destaque.

Neste eixo, raros são os núcleos que merecem destaque: Sorocaba e Votorantim (como mais representativos e onde a indústria têxtil é dominante) e núcleos tradicionais como Itu, Salto e São Roque.

Os demais núcleos que compõem o eixo são pouco representativos, pois participam em termos de valor das vendas, com um *quantum* praticamente desprezível.

Acredita-se que o desnível, em termos de desenvolvimento existente entre a região de Sorocaba e as demais áreas periféricas da região metropolitana, se deva ao fato de que Sorocaba possui uma interlândia bastante vasta e bastante pobre em termos geográficos e econômicos. Tal fato não se deixa suplantado pela proximidade do grande mercado representado pela Capital.

c) *O Vale do Paraíba*

O Vale do Paraíba se constituiu numa das áreas que, após períodos áureos e períodos de total decadência econômica, começa a ser valorizada e dinamizada, pela aceleração do desenvolvimento industrial que nela se processa.

Inúmeros são os fatores que concorrem para tanto: a presença da rodovia Presidente Dutra que, por sua vez, é o elo entre os dois grandes pólos nacionais — São Paulo e Rio de Janeiro. Em função disso, o eixo Rio — São Paulo poderá, dentro em breve, tornar-se um dos grandes eixos de urbanização e de industrialização do país.

Muito embora a atividade industrial nessa área seja relativamente recente, suas perspectivas já se apresentam bastante boas. A atividade industrial se apresenta bastante diversificada, pois 15 gêneros industriais nela estão representados. Dos municípios que acompanham o eixo normativo da área, que é a Rodovia Presidente Dutra, e que apresentam uma atividade industrial relativamente importante e diversificada, quatro deles merecem um destaque especial: São José dos Campos, Taubaté, Jacareí e Cruzeiro.

São José dos Campos apresenta uma grande diversificação da atividade industrial (7 gêneros), sendo que os mais importantes são: Indústria Química 29,0% do valor das vendas local, Material de Transporte 19,8%, Borracha 13,7% e Têxtil 12,7%, perfazendo os quatro gêneros cerca de 75% do valor das vendas industriais local.

Dos cinco gêneros representados em Taubaté, três correspondem a 71,8% do valor das vendas do município: Mecânica 34,7%, Têxtil 23,7% e Material de Transporte 13,4%. Em Jacareí dos nove gêneros representados três apenas constituem 69,4% do valor das vendas local: Têxtil 40,0%, Papel e papelão 15,3% e Química 14,1%. Cruzeiro, por sua vez, apresenta uma atividade industrial altamente concentrada, pois apenas dois gêneros perfazem 89,3% do valor das vendas local: Material de Transporte 56,6% e produtos alimentares 33,7%.

O que cabe notar, no entanto, no eixo representado pelo Vale do Paraíba é que, em termos de estrutura produtiva local, ele se diferencia bastante das áreas analisadas até aqui, pois o gênero produtos alimentares, embora presente, não se constitui na característica essencial da atividade industrial da área. Isto denota a receptividade que possui a área, para o desenvolvimento de uma atividade industrial altamente dinâmica e diversificada.

d) *Áreas de transição*

Para que nesta análise da Unidade B, não ficassem áreas sem referência alguma, resolveu-se incluir este item *d*. A ele correspondem todas aquelas áreas intereixos, onde a atividade industrial, em certos casos, é praticamente inexpressiva como a área de Bragança Paulista; a área ao Norte do Vale do Paraíba (Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí) ou apresenta desnível bastante grande em relação as áreas contíguas, como é o caso da área que margeia o Rio Tietê, entre os eixos *a* e *b* acima descritos. Por outro lado, toda área além Sorocaba que demanda o interior, embora incluída na Unidade B (pois ela é sem dúvida alguma polarizada por Sorocaba), a atividade indus-

trial aí apresenta uma dinâmica bastante inferior àquela citada na caracterização dos três "eixos de industrialização", que compõem a Unidade B.

A extremidade norte da Unidade (área de Mogi Guaçu, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, Mococa, Araras) foi incluída na Unidade B, por estar intimamente ligada a Campinas e por ser uma área onde a atividade industrial começa a florescer — caso da implantação da Champion e da Refinações de Milho Brazil, em Mogi Guaçu.

O que é importante notar, no entanto, é que a Unidade B, apresenta a atividade industrial com características bastante semelhantes às daquelas da Unidade A, sobretudo no que concerne a diversificação da atividade e a sua concentração em torno de núcleos, localizados conforme a orientação dos importantes eixos rodo-ferroviários que, de São Paulo, demandam o interior do Estado, nas diferentes direções.

5.1.3. *Unidade C*

À Unidade C corresponde toda porção Centro e Oeste do Estado, limitada por uma linha (13) incluída no sentido Nordeste — Sudoeste que grosso modo vai de Mococa (NE) a Chavantes (SO).

Na Unidade C, onde estão incluídos o maior número de municípios paulistas, a atividade industrial se caracteriza sobretudo por aqueles gêneros tradicionais representados pela indústria de produtos alimentares e indústria têxtil. Por outro lado a atividade está altamente dispersa, por toda unidade, sobressaindo somente um ou outro núcleo importante, porém dispersos por toda unidade.

À Unidade C corresponde 10,8% do valor das vendas globais do Estado. Dos 357 municípios incluídos na unidade, 13 (treze) perfazem cerca de 42,0% do valor de vendas da unidade e 4,5% do total do Estado.

(13) Na realidade, não seria uma linha que estabeleceria os limites entre a Unidade B e a Unidade C. Existe toda uma faixa de municípios que se alinham no sentido Nordeste-Sudoeste, onde a atividade industrial é bastante inexpressiva. Esta faixa de municípios, que abrange parte da região fisiográfica denominada depressão periférica, caracteriza-se por uma atividade econômica, em termos globais, bastante reduzida. Acreditamos, contudo, que o não desenvolvimento econômico da área, na atual fase, é ditado mais por condições geográficas, em função das próprias características da depressão periférica.

Embora a atividade industrial não se concentre em “áreas preferenciais”, na Unidade C, ela vai contudo caracterizar certos núcleos (vide Quadro IV).

Dos treze municípios que se destacam pela atividade industrial no interior, somente Sertãozinho e Monte Aprazível não se constituem nas capitais regionais já definidas em estudos já elaborados. Monte Aprazível, no entanto, se destaca pelo seu montante em termos de valor das vendas. Sua atividade industrial, no entanto, se resume na presença de uma indústria química (Cargel — Agro-pecuária) que, em relação ao montante de suas vendas, emprega um pessoal bastante reduzido (10 a 19 pessoas ocupadas cf. IBGE). A essa indústria corresponde cerca de 90,9% das vendas industriais do município.

QUADRO IV

UNIDADE C: VALOR DAS VENDAS INDUSTRIAIS (1965) (*)

<i>Municípios</i>	<i>Valor das Vendas Industriais</i> (NCr\$ 1.000,00)	<i>% Total Unidade</i>	<i>% Total Estado</i>
Ribeirão Preto	76.455	5,4	—
Araraquara	72.385	5,1	—
Presidente Prudente	66.682	4,7	—
Monte Aprazível	65.413	4,6	—
São Carlos	51.495	3,6	—
Araçatuba	49.637	3,5	—
Marília	38.029	2,7	—
Bauru	35.556	2,5	—
Franca	34.873	2,4	—
Jaú	30.720	2,1	—
Ourinhos	27.502	1,9	—
Sertãozinho	26.153	1,8	—
Barretos	22.920	1,6	—
Total	597.820	42,0	4,5
Demais Municípios	824.071	58,0	6,3
Total da Unidade	1.421.891	100,0	10,8
Total do Estado	13.113.671	—	100,0

(*) Cf. Registro Industrial — IBGE 1965
Cf. Cadastro Industrial — IBGE 1965

Muito embora esses núcleos apresentem uma estrutura produtiva industrial bem pouco diversificada, uma vez que o setor produtos alimentares representa, na maioria dos casos, cerca de 50% do valor das vendas locais, certos núcleos já apresentam, no entanto, uma estrutura industrial mais diversificada, como é o caso de Ribeirão Preto, de São Carlos, de Bauru. Os demais "pólos" — Presidente Prudente, Marília, Ourinhos, Araçatuba, Jaú, etc., se caracterizam pela grande prioridade de um ou outro gênero (produtos alimentares, têxtil ou vestuário, calçados e artefatos de tecidos).

De qualquer maneira, tais "pólos" se fazem notar, sem contudo ser efetuada uma observação dos demais fatores que devem ser considerados na escolha dos "locais preferenciais" para a instalação dos equipamentos econômicos, em pontos privilegiados do interior do Estado.

5.2. *A organização territorial da indústria no Estado de São Paulo, uma realidade que se amplia e não se altera.*

Apesar de elaborada com dados de 1965, a organização territorial da indústria paulista basicamente não se modificou. O que se constata hoje é uma consolidação daqueles pontos já dinâmicos comprovados por aqueles dados, portanto, um aumento da concentração industrial já manifestada.

Por outro lado, vê-se uma ampliação ainda maior da estrutura territorial industrial metropolitana que tem sua área bastante expandida nos últimos anos. Para comprovar tal fato, basta percorrer os principais eixos viários que demandam à capital paulista e verificar o número de empresas industriais novas que aí se estabelecem ou que se "descentralizam" para o interior do Estado (entenda-se "interior" a área compreendida num raio de 100 km, a partir da capital).

Inúmeros são os debates existentes hoje, não somente a nível do Estado de São Paulo, mas em todo Brasil, em torno dos temas concentração, desconcentração e descentralização. Inegavelmente a industrialização está à base dessas discussões e o seu conhecimento se torna, cada vez mais, um elemento indispensável na proposição de alternativas de organização territorial.

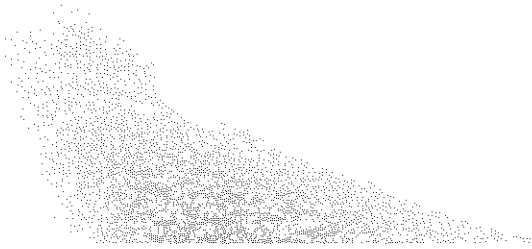
A regionalização industrial, serviu de base à formulação de alternativas de organização territorial da indústria, o que significava um tratamento diferenciado daquelas quatro unidades propostas, dependendo do objetivo global de desenvolvimento do Estado e dos propósitos de concentração, desconcentração ou de descentralização que se pretendesse, face àquele objetivo global.

6. *Conclusão*

Decorridos praticamente dez anos do início desse processo de regionalização, base de políticas governamentais do Estado, verifica-se que apesar de lentamente, muito se caminhou tanto no seu aspecto geográfico — compreensão da Geografia Regional do Estado —, quanto no seu aspecto político, extremamente complexo e delicado, que é o de manipular aquela Geografia Regional, através de suas múltiplas facetas, dentro de um processo de ação governamental. Tal fato se deve a dois pontos fundamentais:

- a) a necessidade de uma contribuição geográfica adaptada a uma percepção mais dinâmica daquela Geografia Regional, que forneça elementos adequados a um processo de planejamento e decisão;
- b) a introdução, entre os elementos de decisão vinculados a ação espacial, que se constitui num dado estratégico fundamental de promoção do desenvolvimento global.

A arrumação e a organização de algumas poucas idéias dentro desse campo, foi o objeto desse artigo. Espera-se ter conseguido...



ANEXO

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 52 576 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1970

Dispõe sobre as regiões que deverão ser adotadas pelos órgãos da Administração Pública.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, Governador do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que:

1º é indispensável ao maior rendimento das atividades governamentais, que se promova em nível territorial inferior ao Estadual a racionalização das relações entre os órgãos dos diferentes setores da Administração Pública;

2º a importância de que todos os órgãos governamentais, em seus diferentes níveis administrativos e nos diversos setores de atividades, adotem divisões geográficas harmônicas para fins de planejamento, favorecendo assim um tratamento mais coerente do conjunto dos problemas sócio-econômicos de cada comunidade;

3º a inadiável conveniência de levar a Administração Estadual a adotar critérios de localização para suas instalações e atividades, que lhes proporcionam maior rendimento, eficiência e adequação às realidades regionais e evitem a excessiva centralização administrativa;

4º a necessidade de serem organizados o território do Estado e os seus equipamentos de infraestrutura segundo uma visão de conjunto de forma a atender peculiares exigências de desenvolvimento de cada uma das regiões sócio-econômicas do Estado, notadamente no que diz respeito à urbanização e à industrialização;

5º o interesse em facilitar o diálogo e a colaboração entre Estado e Municípios através da instituição de unidades territoriais que reúnem vários municípios interdependentes social e economicamente, de modo que novas formas associativas sejam encontradas visando ao desenvolvimento local;

6º os resultados obtidos nestes anos de implantação da regionalização e a dinâmica geo-econômica da região de Bauru sugerem a reformulação da divisão regional do Estado.

7º a descontinuidade territorial da região de São Paulo Exterior não atendeu plenamente aos objetivos de racionalização administrativa visada pela reforma;

DECRETA:

Artigo 1º Ficam definidas e aprovadas as unidades territoriais polarizadas que servirão à finalidade de regionalização da ação governamental e de seu planejamento.

Parágrafo único — as unidades territoriais neste artigo são áreas geográficas definidas em diferentes escalões e associadas cada uma delas a um pólo urbano principal.

Artigo 2º O sistema de unidades territoriais polarizadas do Estado comporá dois escalões básicos:

- a. o escalão das regiões, comportando 11 (onze) unidades;
- b. o escalão das sub-regiões comportando 48 (quarenta e oito) unidades.

§ 1º As regiões e sub-regiões compõem-se de Municípios agrupados da seguinte forma:

1. REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO, COM SEDE EM SÃO PAULO:

Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapeví, Itaquaquecetuba, Jandira, Jujutiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana do Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Suzano e Taboão da Serra.

2. REGIÃO DO LITORAL, COM SEDE EM SANTOS:

2.1. Sub-Região de Santos

Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Itariri, Monguaguá, Pedro de Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

2.2. Sub-Região de São Sebastião

Caraguatatuba, Ilha Bela, São Sebastião e Ubatuba.

2.3. Cananéia, Eldorado, Iguape, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariqueira-Açu, Registro e Sete Barras.

3. REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA, COM SEDE EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3.1. Sub-Região de São José dos Campos

Campos do Jordão, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraiibuna, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e São José dos Campos.

3.2. Sub-Região de Taubaté

Caçapava, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, São Luís do Paraitinga, Taubaté e Tremembé.

- 3.3. Sub-Região de Guaratinguetá
Aparecida, Areias, Bananal, Cachoeira Paulista, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Piquete, Queluz, Roseira, São José do Barreiro e Silveiras.
4. REGIÃO DE SOROCABA, COM SEDE EM SOROCABA
 - 4.1. Sub-Região de Sorocaba
Araçoiaba da Serra, Cabreúva, Capela do Alto, Ibiúna, Iperó, Itú, Marinho, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí e Votorantim.
 - 4.2. Sub-Região de Tatuí
Boituva, Cerquilha, Cesário Lange, Laranjal Paulista, Pereiras, Tatuí e Tietê.
 - 4.3. Sub-Região de Itapetininga
Angatuba, Guareí, Itapetininga e São Miguel Arçanjo.
 - 4.4. Sub-Região de Capão Bonito
Apiáí, Barra do Turvo, Capão Bonito, Guapiara, Iporanga e Ribeira.
 - 4.5. Sub-Região de Itapeva
Barão de Antonina, Buri, Itaberá, Itapeva, Itaporanga, Itararé, Ribeirão Branco e Ribeirão Vermelho do Sul.
 - 4.6. Sub-Região de Avaré
Arandu, Avaré, Cerqueira César, Coronel Macedo, Itáí, Itatinga, Paranapanema, Santa Bárbara do Rio Pardo e Taquarituba.
 - 4.7. Sub-Região de Botucatu
Anhembí, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Pardinho, Porangaba e São Manuel.
5. REGIÃO DE CAMPINAS, COM SEDE EM CAMPINAS
 - 5.1. Sub-Região de Campinas
Águas de Lindóia, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Campinas, Capivari, Cosmópolis, Elias Fausto, Indaiatuba, Itapira, Jaguariúna, Lindóia, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monte Alegre do Sul, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínea, Pedreira, Rafard, Santo Antônio de Posse, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.
 - 5.2. Sub-Região de Piracicaba
Águas de São Pedro, Charqueada, Itacemópolis, Piracicaba, Rio das Pedras, Santa Bárbara do Oeste, Santa Maria da Serra, São Pedro e Torrinha.
 - 5.3. Sub-Região de Limeira
Araras, Conchal, Cordeirópolis, Leme, Limeira, Pirassununga, Porto Ferreira e Santa Cruz da Conceição.
 - 5.4. Sub-Região de Rio Claro
Analândia, Brotas, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina, Rio Claro e Santa Gertrudes.

- 5.5. Sub-Região de São João da Boa Vista
Aguai, Águas da Prata, Divinolândia, Pinhal, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São Sebastião da Gramma e Vargem Grande do Sul.
 - 5.6. Sub-Região de Casa Branca
Caconde, Casa Branca, Itobi, Mococa, Santa Cruz das Palmeiras, São José do Rio Pardo, Tambaú e Tapiratiba.
 - 5.7. Sub-região de Jundiá
Campo Limpo, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Morungaba e Várzea Paulista.
 - 5.8. Sub-Região de Bragança Paulista
Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia e Vargem.
6. REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO, COM SEDE EM RIBEIRÃO PRETO
- 6.1. Sub-Região de Ribeirão Preto
Altinópolis, Batatais, Barrinha, Brodósqui, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Jardinópolis, Luiz Antônio, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana e Sertãozinho.
 - 6.2. Sub-Região de Franca
Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina e São José da Bela Vista.
 - 6.3. Sub-Região de Ituverava
Aramina, Buritizal, Guará, Igarapava, Ituverava e Miguelópolis.
 - 6.4. Sub-Região de São Joaquim da Barra
Ipuã, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Sales Oliveira e São Joaquim da Barra.
 - 6.5. Sub-Região de Barretos
Barretos, Colina, Colômbia, Guaíra e Jaborandi.
 - 6.6. Sub-Região de Jaboticabal
Bebedouro, Fernando Prestes, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Monte Azul Paulista, Pirangi, Pitangueiras, Santa Ernestina, Taiacu, Taiúva, Taquaritinga, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.
 - 6.7. Sub-Região de Araraquara
Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Ibitinga, Itápolis, Matão, Nova Europa, Rincão, Santa Lúcia e Tabatinga.
 - 6.8. Sub-Região de São Carlos
Descalvado, Dourado, Ibaté, Ribeirão Bonito e São Carlos.

7. REGIÃO DE BAURU, COM SEDE EM BAURU**7.1. Sub-Região de Bauru**

Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bauru, Cabrália Paulista, Duartina, Guarantã, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Pederneras, Pirajuí, Piratininga, Pongaí, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara e Uru.

7.2. Sub-região de Lins

Cafelândia, Getulina, Guaçara, Guaimbé, Júlio Mesquita, Lins, Promissão e Sabino.

7.3. Sub-Região de Jaú

Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê.

8. REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, COM SEDE EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**8.1. Sub-Região de São José do Rio Preto**

Adolfo, Altair, Bedy-Bassit, Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Guaraci, Ibirá, Icém, Jaci, José Bonifácio, Macaubal, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Nova Lusitânia, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Potirendaba, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Uchoa e União Paulista.

8.2. Sub-Região de Catanduva

Ariranha, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Irapuã, Itajobi, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Sales, Santa Adélia, Severínea, Tabapuã e Urupês.

8.3. Sub-Região de Votuporanga

Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Pontes Gestal, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga.

8.4. Sub-Região de Fernandópolis

Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes e Turmalina.

8.5. Sub-Região de Jales

Aparecida D'Oeste, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Rubinéa, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Três Fronteiras e Urânia.

9. REGIÃO DE ARAÇATUBA, COM SEDE EM ARAÇATUBA**9.1. Sub-Região de Araçatuba**

Alto Alegre, Araçatuba, Auriflama, Avanhandava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigüi, Braúna, Buritama, Clementina, Coroados, Flo-

real, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guararapes, Guzolândia, Lavínia, Luisiânia, Magda, Penápolis, Piacatu, Rubiácea, Santópolis do Aguapeí, Turiúba e Valparaíso.

9.2. Sub-Região de Andradina

Andradina, Castilho, Guaraçai, Itapura, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto e Sud Menucci.

10. REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE, COM SEDE EM PRESIDENTE PRUDENTE

10.1. Sub-Região de Presidente Prudente

Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Estrela do Norte, Iepê, Indiana, João Ramalho, Martinópolis, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Rancharia, Regente Feijó, Sandovalina, Santo Expedito, Taciba e Tarabaí.

10.2. Sub-Região de Presidente Venceslau

Caiuá, Marabá Paulista, Mirante do Paranapanema, Piquerobi, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Santo Anastácio e Teodoro Sampaio.

10.3. Sub-Região de Dracena

Dracena, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista.

10.4. Sub-Região de Adamantina

Adamantina, Flora Rica, Flórida Paulista, Irapuçu, Lucélia, Mariápolis e Pacaembu.

10.5. Sub-Região de Osvaldo Cruz

Inúbia Paulista, Osvaldo Cruz, Parapuã, Rinópolis, Sagres e Salmorrão.

11. REGIÃO DE MARÍLIA, COM SEDE EM MARÍLIA

11.1. Sub-Região de Marília

Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Echaporã, Gália, Garça, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Pompéia, Quintana e Vera Cruz.

11.2. Sub-Região de Assis

Assis, Borá, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Cruzália, Florínea, Ibirarema, Lutécia, Maracá, Palmital, Paraguaçu Paulista, Platina e Quatá.

11.3. Sub-Região de Ourinhos

Bernardino de Campos, Chavantes, Fartura, Ipauçu, Manduri, Óleo, Ourinhos, Piraju, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Sarutaiá, Taguaí, Tejupá e Timburi.

11.4. Sub-Região de Tupã

Bastos, Herculândia, Laci, Queirós e Tupã.

§ 2º A Secretaria de Economia e Planejamento poderá determinar, ouvidas as Secretarias de Estado e na medida das necessidades de Planejamento do Estado, unidades polarizadas de âmbito inferior ao das Sub-Regiões para integrarem o modelo de unidades territoriais, estabelecidas neste decreto.

§ 3º A Secretaria de Economia e Planejamento elaborará, sempre que necessário, instruções visando a adaptação do modelo de unidades territoriais, definido no presente decreto, às necessidades específicas das Secretarias de Estado.

Artigo 3º Poderão ser instituídas áreas especiais destinadas a planos e programas intersetoriais, bem como unidades territoriais homogêneas necessárias ao planejamento de setores específicos, independentemente do sistema de unidades territoriais polarizadas, estabelecido neste decreto.

§ 1º É de competência da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado, a instituição de áreas especiais destinadas a planos inter-setoriais.

§ 2º Os planos e programas intersetoriais existentes em órgãos da administração direta ou indireta do Estado, deverão ser submetidos à aprovação da Secretaria de Economia e Planejamento.

Artigo 4º Caberá à Secretaria de Economia e Planejamento reunir e avaliar os critérios de localização regional, adotados os vários setores para implantação e planejamento das unidades de prestação de serviço, bem como definir normas gerais de localização a serem seguidas por todos os órgãos da Administração.

Artigo 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 48 162 de 03 de julho de 1967 e o Decreto nº 48 163 de 03 julho de 1967.

Palácio dos Bandeirantes, aos 12 de 12 de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Governador do Estado

